



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.305

Conde, 06 de dezembro de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO/RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nº do Contrato:0392017;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA-EPP;

Objeto: Aditivo de 25% do valor do contrato, referente ao fornecimento de fardamento (bermuda) escolar.

Valor original do Contrato: R\$ 29.036,00 (Vinte e nove mil e trinta e seis reais);

Valor do aditivo: R\$ 7.259,00 (Sete mil duzentos e cinquenta e nove reais).

Valor Total do contrato: R\$ 36.295,00 (Trinta e seis duzentos e noventa e cinco mil reais).

Data da Assinatura da Repactuação: 01/12/2017;


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.303, em 04 de dezembro de 2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE CONDE-PB

CASA COMENDADOR "CICERO LEITE"

GABINETE DO VEREADOR JUSCELINO CORREIA DE ARAUJO

VOTOS DE APLAUSO 001/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

O vereador que este subscreve com assento nesta casa legislativa, depois de ouvido o plenário na forma regimental requer, que seja formulado "Votos de Aplausos" ao Soldado da Polícia Militar da Paraíba ROGERIO DE SOUZA BEZERRA, Mat: 523944-3.

JUSTIFICATIVA

Fundamentado numa atitude de coragem e espírito de proteção policial a população o Soldado Rogerio de Souza Bezerra no ultimo dia 07/11/2017 por volta das 19:30 horas na rodovia PB008 no trajeto de nosso município, mesmo sem estar em serviço quando viajava com sua família em seu veiculo particular de Jacumã pra João Pessoa percebeu que algumas pessoas estavam estranhamente correndo em direção a Manzuá, de forma que ele entendeu ser um assalto e quando constatou imediatamente não pensou em outra coisa a não ser fazer o seu papel de policial e com muita coragem colocando em risco sua vida e de sua família perseguiu os meliantes e recuperou todos os pertences das vitimas que tinha sofrido o assalto a mão armada inclusive uma motocicleta. Os meliantes infelizmente conseguiram fugir na mata. Dessa forma, tendo em vista os altos indicadores de violência em nosso município atitudes como essa nos mostra que existem homens na policia militar que prezam pela segurança de nossa população. Sendo assim, de maneira justa solicitamos com entendimento dos nobres pares que seja formulado os "votos de aplausos" a este servidor.

Sala das sessões, 13 de novembro de 2017.


JUSCELINO CORREIA DE ARAUJO
Vereador


LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
Presidente